



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

ATA DA 38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2007.

Em dezesseis de julho de dois mil e sete, às nove horas no prédio da Câmara Municipal de Platina, foi realizada a **TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**, sob a Presidência do Senhor Erivaldo Aparecido de Figueiredo e secretaria de Jorge Miguel da Silva. Verificada a presença dos senhores vereadores **ANA LUCIA MARTINS FONSECA – CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEMIRO – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – JARBAS DE PAULA – JOACIR BENEDITO CARRO – JORGE MIGUEL DA SILVA – MAURILIO SILVA FULANETO**, O Presidente declarou aberta a presente sessão e determinou a leitura constante para a **ORDEM DO DIA: 1) Projeto de Lei nº 16/2007** de 12/7/2007 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Executivo Municipal a firmar **Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP**”. Em discussão o vereador Maurílio diz estar muito contente em poder aprovar esse Projeto firmando o convênio com o DER de forma a garantir o recapeamento da vicinal que liga Platina à cidade de Assis, visto ser um sonho de todas as pessoas que usam a estrada e que há muito tempo vem esperando esse recapeamento. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara **aprovado o Projeto de Lei nº 16/2007; e, 2) Projeto de Lei Complementar nº 04/2007** de 12/07/2007, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre criação de cargo no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina”. Levado em primeira discussão, a vereadora Ana Lucia discorda do Projeto, da justificativa e também da motivação que levou o Prefeito Municipal a apresentar esse Projeto de Lei Complementar em sessão extraordinária; discorda do Projeto pela sua ilegalidade, pois anda na contra mão de tudo o que se propõe na administração pública, ferindo os princípios fundamentais da Constituição Federal, que são: a ilegalidade, impessoalidade, moralidade e interesse público; o prefeito está transformando um cargo de carreira em cargo de comissão com um salário absurdo, fugindo até mesmo da realidade do nosso município, dando a entender que esse funcionário é insubstituível, o que não pode existir, pois partimos do princípio que somos todos mortais; discorda da justificativa onde diz que o “setor precisa de uma atenção especial”, pois a saúde e a educação também precisam de atenção especial. Pergunta, como fica os vereadores perante a população analisando um projeto dessa envergadura, sendo que um braçal ganha quatrocentos reais e esse cargo em comissão no valor de três mil e duzentos reais sem nenhuma exigência e nem experiência, sendo que amanhã ou depois, quando mudar o prefeito, qualquer um que esteja passando na rua e tendo um CRC pode assumir o cargo. Ana Lucia continua dizendo que no

sábado conversou com várias pessoas e não encontrou nenhum cidadão platinense favorável a aprovação desse projeto, e, nós vereadores precisamos por a "mão na consciência" e defender o nosso município, porque é sabedora de que se essa pessoa morasse aqui na cidade, ninguém estaria preocupada com ela, mesmo porque várias pessoas daqui já se aposentaram e ninguém se preocupou com elas; uma cidade que não defende o seu cidadão não pode ir pra frente. Pergunta ainda onde será inserido esse cargo no Plano de Carreira do Funcionalismo Público, entendo que os técnicos terão que ganhar três mil e duzentos reais e os que tem curso universitário, cinco mil reais, o que não é suportável pela Prefeitura, e sendo assim, acredita que terminarão o mandato e não aprovarão esse Plano de Carreira. Diz que esse funcionário trabalhou trinta anos e no último ano já deveriam estar treinando um outro funcionário e não deixar para o ultimo momento elaborando um projeto dessa complexidade; esse funcionário está aposentando proporcionalmente, pois está com quarenta e seis anos de idade e isso mostra que está cansado e sendo assim deve descansar e não querer continuar a trabalhar; se o projeto for analisado mais profundamente, constatará que esse funcionário estará tendo um aumento de cem por cento. Espera que os colegas votem contrário a aprovação deste Projeto, porque é necessário que o nome da Câmara Municipal seja elevado e não ficarem reféns de pessoas que buscam apenas interesses particulares, e, se essa cultura de subordinação existe a culpa da Câmara e isso só vai mudar à partir do momento em que ela começar a defender os interesses de nossos cidadãos. Em primeira votação foi rejeitado por unanimidade de votos. Em segunda discussão, Ana Lucia parabeniza os colegas vereadores por terem votado contrário a aprovação do Projeto, e, que desta forma estão elevando o nome da Câmara Municipal. Em segunda votação foi rejeitado por unanimidade de votos. O Presidente declara rejeitado o Projeto de Lei Complementar nº 04/2007 por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Presidente declara encerrada. Eu, Jorge Miguel da Silva, 1º Secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo 2º Secretário e pelo Presidente da Câmara.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 16 de julho de 2007.

Erivaldo Aparecido de Figueiredo
Presidente

Jorge Miguel da Silva
1º Secretário

Maurílio Silva Fulaneto
2º Secretário